Manaus, segunda-feira, 30 de setembro de 2013

Ano I, Edição 057 - R\$ 1,00

# **Poder Legislativo**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2° do Regimento Interno, PROMULGO:

#### LEI N. 345, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE sobre a fixação de placa indicativa de preferência dos pedestres nas entradas e saídas de garagens e estacionamentos de veículos automotores e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica obrigada a fixação de placa, na entrada e saída de garagens e estacionamentos de veículos automotores, indicando a preferência do pedestre na circulação e a parada obrigatória do veículo.

**Parágrafo único**. A placa indicativa deverá ter dimensões que possibilitem a leitura pelo motorista, sendo de no mínimo três metros.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, os edifícios residenciais ou qualquer tipo de condomínio terão trinta dias para se adequarem à presente lei.

§1º O não cumprimento desta lei acarretará multa de cem Reais ao dia.

**§2º** Estão desobrigadas do cumprimento desta lei as garagens localizadas em habitação de uma única unidade residencial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Manaus, 26 de setembro de 2013.

JOÃO BOSCO COMES SARAIVA Presidente da Camara Municipal de Manaus





# **192**

#### Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardiorespiratórios;
- · Em casos de Intoxicação;
- · Em caso de queimaduras graves;
- · Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- · Em casos de tentativa de suicídio;
- · Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- · Em casos de afogamentos;
- · Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

# INFORMAÇÕES TECNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

#### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

**MESA-DIRETORA** 

#### JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

#### SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Géral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC 3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT Corregedor

**VEREADORES** ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP AMAURI COLARES - PSC ARLINDO JÚNIOR - PPL BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD DAVID VALENTE REIS - PSDC EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB EVERALDO FARIAS - PV EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB FELIPE SOUZA - PTN FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **EXPEDIENTE**

Arte Gráfica

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/201

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMA

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br